

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Nº 101

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## PREFEITURA MUN. DE ITABI PUBLICA:

• PORTARIA 01/2022-CMI - NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA №: 321, Bairro CENTRO CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1BBE7C5B7C4B818B1393

## PREFEITURA MUN. DE ITABI



prefeitura municipal de itabi



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA N° 01/2022 18 DE JANEIRO DE 2022

> NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIFE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear como Presidente e Membros da Comissão de Licitação, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: JOANA SANTOS NASCIMENTO (CPE

n°062.348.505-29)

SECRETÁRIA: MARCILIO DA SILVA SANTOS (CPF nº 072.759.135-50)

MEMBRO: MARILIA GOIS SANTANA (CPF n° 087.666.785-01)

Art. 2º - A Comissão poderá, através da sua Presidente, requísitar servidor desta Câmara Municipal para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramentos técnicos sempre que necessário.

Art. 3º - As atividades a Comissão de Licitação regerse-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itabi, Estado de Sergipe, em 18 de Janeiro de 2022.

MURILO RESENDE SANTANA

Presidente da Câmara de Vereadores de ITABI/SE

Praça Francisco Vieira de Meneses nº 001-Barrio Centro-Itabi/SE CEP 4987000 - Fone (79) 3314-1316 CNPJ 32.728.164/0001-26

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA №: 321, Bairro CENTRO CEP: 49.870-000 ITABI/SE